



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 29/08/2023 17:20:16.947 - MESA

PL n.4204/2023

PROJETO DE LEI N° DE 2023.

(Do Deputado Cabo Gilberto Silva)

Institui a Semana Nacional de Segurança Pública em território brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída em todo o Território Nacional, a Semana Nacional de Segurança Pública, que deverá ser comemorada, anualmente, de 01 a 07 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei cria a Semana Nacional de Segurança Pública em todo o Território Nacional. Notamos que a instituição de eventos em nível nacional com a finalidade específica de discutir o tema da Segurança Pública no país, ainda padece de sistematização e de um Calendário Oficial.

Com o presente projeto, buscamos instituir uma semana oficialmente dedicada às discussões em torno desse tema que é vital à sociedade brasileira. O projeto contempla a previsão de que o Governo Federal deverá incentivar e promover eventos destinados ao debate e a disseminação, junto à sociedade, das políticas de segurança pública realizadas em todo o país, bem como receber, apresentar, discutir e premiar iniciativas, projetos ou ações inovadoras na área de Segurança Pública.

Durante a Semana Nacional de Segurança Pública, o Governo Federal em parceria com os executivos estaduais e municipais, deverão difundir junto à sociedade a importância do papel dos agentes de segurança pública, bem como a importância e observância das necessidades de constante renovação técnica.

Mediante o exposto, solicito apoio dos nobres deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva

PL/PB

